



PROCESSO N° : 2018 09030 000019
UNIDADE GESTORA : 090300
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2017
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 33/2018
SGD N° 2018/09049/000668

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Polícia Militar do Estado do Tocantins – PM**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016, alterado pelo Decreto n° 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 95/96**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **99,48%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, à **fl. 207**, por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **bom** nível de execução com percentual médio de **85,74%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	2.940.000,00	2.520.762,28	85,74
Receitas de Capital	0,00	0,00	-
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	-
TOTAL	2.940.000,00	2.520.762,28	85,74



[Handwritten signatures and initials]



FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100	0,00	11.532,49	-
103	0,00	185,77	-
223	0,00	299.060,46	-
225	900.000,00	41.250,78	4,58
227	2.040.000,00	2.168.732,78	106,31
TOTAL	2.940.000,00	2.520.762,28	85,74

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,47%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	489.147.676,00	486.948.708,20	99,55
Despesa de Capital	1.211.558,00	826.453,22	68,21
TOTAL	490.359.234,00	487.775.161,42	99,47

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	484.509.459,00	484.147.013,85	99,93
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	670.000,00	477.800,00	71,31
223 - Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	272.775,00	211.366,54	77,49
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	900.000,00	0,00	0,00
227 - Cota-Parte do Convênio DETRAN/SSP/Pol. Militar	4.007.000,00	2.938.981,03	73,35
TOTAL	490.359.234,00	487.775.161,42	99,47

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à fl. 96, reflete uma **redução** de **2,11%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 2.520.762,28**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 468.732.518,08**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 17.036.010,78** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 3.624.675,97**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 487.775.161,42**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 1.351,90**, os pagamentos extraorçamentários no valor





de **R\$ 520.383,66**, restando saldo de **R\$ 3.617.070,13** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 99/100**.

3.6 O Balanço Patrimonial, à **fl. 105**, demonstra uma situação **negativa** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é **bem maior** que o Ativo Circulante, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 40.001.108,89**, composto pelo Investimento e Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 16.715.184,16**, deste montante, **R\$ 15.544.246,21** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 1.170.937,95** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à **fl. 99**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 97**, do qual foi liquidado **R\$ 45.844,56**, pago **R\$ 45.798,07** e cancelado **R\$ 540.601,44**, restando ainda um saldo de **R\$ 2.332,68**, justificado parcialmente às **fls. 207 e 208**, por não justificar um dos cancelamentos e a permanência de saldo.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 98**, foi pago **R\$ 146.535,73** e não houve cancelamento, restando um saldo de **R\$ 1.144.638,67**, justificado parcialmente à **fls. 207 e 208**, por não haver fundamentação para permanência do saldo.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 14.295.559,35**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 3.617.125,13**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 17.912.684,48**, conforme **fl. 106**, sem a devida justificativa, visto que a Nota Explicativa, às **fls. 208 e 209**, não apresenta a devida fundamentação.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, à **fl. 105**, no valor total de **R\$ 32.084.853,23**, já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, **fl. 114 a 203**, estando parcialmente justificado às **fls. 206/207**, pois os valores apresentados na conciliação e nos relatórios divergem das informações contábeis, sem a devida conciliação física.

3.8 A conta contábil "Estoques", **fl. 105**, apresenta saldo no valor de **R\$ 1.983.075,20**, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 210 a 233**, tendo sido parcialmente justificada às **fls. 205/206**, pois não apresenta a devida conciliação física.





3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", à fl. 105, registra saldo no valor total de **R\$ 3.131.553,74**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, fls. 235 a 293, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 2.488.158,55**:

1 - **R\$ 25.624,71** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 2.462.533,84** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 643.395,19**.

3.10 As contas do Passivo Circulante, fl. 105, totalizam um saldo de **R\$ 229.304.306,44**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 105 e 107.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 539.550.977,82** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 720.759.980,57**, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 181.209.002,75**, conforme demonstrado à fl. 104.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 3.617.070,13**, devido ao resultado negativo da geração líquida de caixa e equivalente de caixa no valor de **R\$ 7.604,84**, demonstrado à fl. 109.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Polícia Militar do Tocantins - PM**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **05** (cinco) processos de adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2017, 04** (quatro) atendimentos via telefone para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.



4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2017**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento do Órgão, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade na **Polícia Militar do Estado do Tocantins** no exercício em análise, conforme informado no documento de **fl. 329**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 43 a 73**, exigido pela já citada IN n.º 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para **Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.177/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.2 O Relatório demonstra que as atribuições do **Órgão** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, à **fl. 48** definido no Programa Temático: Programa 1160 - Segurança Cidadã e com suporte nas ações do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo às **fls. 66 a 71**.

6.3 Para o objetivo do Órgão foi estabelecida **01** (uma) metas físicas regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um alto desempenho, em relação ao que se pretende alcançar para o exercício, conforme análise/justificativa no demonstrativo, à **fl. 51**.

6.4 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **01** (um) indicador, que evidenciam um nível satisfatório para o órgão, conforme análise/justificativa no demonstrativo, às **fls. 49 a 50**.

6.5 Para o alcance dos objetivos do Órgão foram elaboradas **07** (sete) ações temáticas, sendo **06** (seis) de natureza atividade e **01** (uma) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização física de **02** (duas) e a baixa execução financeira de **03**(três) delas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 52 a 65**.

6.6 A execução das ações de gestão, envolvendo um total **07** (sete) ações de natureza atividade, demonstra que a avaliação feita com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicita um alto grau de eficiência, tendo



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

em vista que execução em média de **99,65%**, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 66 a 71**.

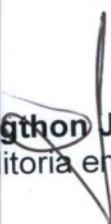
7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 295 a 299**, um quantitativo de **3.792** servidores ativos, sendo que **01** servidor foi admitido no exercício de **2017** por meio de concurso e **78** por meio de contratos temporários.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Glauber de Oliveira Santos, Edvan de Jesus Silva, Marcelo Falcão Soares, Jaizon Veras Barbosa** e outros relacionados neste processo, **fls. 04/05, COM RESSALVAS** aos itens **3.6.3.1, 3.6.3.2, 3.6.4, 3.7, 3.8 e 3.12**, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.


Luciana Pinto da Silva Brandão
Analista/Economista


Jalles Martins Parente
Analista/Contador


Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa


Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/ Assessora Especial


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação do PPA e do
Desempenho da Gestão
Governamental


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em 27/02/2018.


Silene Ribeiro de Souza
Superintendente

